



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2547 DE 27 DE MAIO DE 2011.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO
LOTE DE TERRENO N.º 88,
LOTEAMENTO BALNEÁRIO HERMÍNIA,
IBICUÍ, MANGARATIBA – RJ, PARA
INSTALAÇÃO DA SEDE DO ABRIGO LAR
MARILISIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado no Lote de Terreno nº88 do loteamento Parque Balneário Hermínia em - Ibicuí - Mangaratiba – RJ, para instalação da Sede do Abrigo Lar Marilisia, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade da Sr.^a **RENATA DA COSTA OLIVEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 07793228-3 IFP, inscrita no CPF/MF sob nº 006.101.697-77, e **DELSON CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, marítimo, portador da Carteira de Identidade nº 5294525 MMRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 025.048.757-89, ambos residentes na Rua Joaquim da Silveira, nº 115, apto 103, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representados por seu procurador, **Maurício Gonçalves de Mendonça**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 31891 – OAB e CPF/MF nº 092.076.867-91.

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº 06151/2011.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de maio de 2011.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Evandro Bertino Jorge
Prefeito